DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2.022. PROCESSO Nº 76/2.022. O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para o cantor “Murilo Huff”, por meio da produtora, possuidora de exclusividade, a saber, “M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME”, para a realização de Show Artístico no dia 19/04/23, no Recinto de Exposições, localizada na Avenida Paulo Marcondes”, nº 1171, Parque Industrial I, Cep: 15703-340, na cidade de Jales, com fundamento no artigo 25, inciso III, cc. §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, aos 20 de março de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jales- SP. CONTRATADA: M Show Produções e Eventos Ltda – ME - ASSINATURA: 20 de março de 2.023. OBJETO: Visa-se a contratação do cantor “MURILO HUFF”, por meio da produtora, possuidora de exclusividade, a saber, “M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME”, para a realização de Show Artístico no dia 19/04/23, no Recinto de Exposições, na Avenida Paulo Marcondes, nº 1171, Parque Industrial I, na cidade de Jales, com fundamento no artigo 25, inciso III, cc. §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) - MODALIDADE: Inexigibilidade nº 06/2.023 - Processo n° 76/2.023. VIGÊNCIA: Até 31/12/23. Jales, aos 20 de março de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....